

RESOLUÇÃO Nº 20/2010

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO  
PREFEITO, CONFORME PARECER PRÉVIO DO  
TCE/MG – EXERCÍCIO 2008.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Branco, aprova e eu, sua Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova integralmente o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às contas da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, relativas ao exercício de 2008, por ausência de irregularidades apontadas pelo Tribunal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 21 de maio de 2.010.

Maria Aparecida Junqueira Campos  
Presidente da Câmara Municipal

Flávio Geraldo Vieira dos Santos  
Secretário em Exercício da Câmara Municipal